

RESOLUÇÃO N° 386/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio datado de 29 de agosto de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Sociedade Cultural Embaixada Copa Lord, Global Village Telecom Ltda, Softplan Planejamento e Sistemas Ltda e Poligraph Sistemas e Representações Ltda, visando estabelecer parceria para viabilizar a implantação e desenvolvimento do “Projeto Ação Cultural Embaixada Copa Lord”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1360/051, tomada em sessão de 29 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio datado de 29 de agosto de 2005, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Sociedade Cultural Embaixada Copa Lord, Global Village Telecom Ltda, Softplan Planejamento e Sistemas Ltda e Poligraph Sistemas e Representações Ltda, visando estabelecer parceria para viabilizar a implantação e desenvolvimento do “Projeto Ação Cultural Embaixada Copa Lord”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente